



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 08 de junho de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 772

Órgão Oficial do Município

CADASTRO

MUNICIPAL CULTURAL

Os profissionais da Cultura, como
Oficineiros, Artesãos, Cantores,
pessoas que vivem da cultura devem
se cadastrar através do link:

pmsaposse.sp.gov.br/cadastro-cultural

≡ INICIO 01/06 ATÉ 30/06 ≡



FAÇA O USO CONSCIENTE DA ÁGUA. ECONOMIZE!

Aqueles que não cumprirem as medidas preventivas **serão notificados.**



FECHE BEM A TORNEIRA



NÃO DESPERDICE ÁGUA LAVANDO CARROS, CALÇADAS E QUINTAIS



VERIFIQUE VAZAMENTOS



Para denúncias, entre em contato via Protocolo ou pelos canais:

Ouvidoria: (19) 99743-5801
www.facebook.com/pmsaposse



DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO



As denúncias serão aceitas se estiverem devidamente instruídas, contendo:

- I - Endereço do infrator;
- II - Data e hora da ocorrência; e
- III - Provas documentais (fotos, vídeos);



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

Iluminação Pública

SOLICITAÇÃO DE REPAROS

Ao constatar pontos de iluminação pública acesos no período diurno e apagados no período noturno, entre em contato:

 **0800 - 770 56 76**
das 08h00 às 18h00 - LIGAÇÃO GRATUITA

Após as 18hs, entre em
www.consabambiental.com.br
e registre a sua solicitação.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3658_ _07 de junho de 2021**

Autoriza o Poder Executivo a proceder o cancelamento de tarifas de água e esgoto, bem como cancelar a inscrição dos referidos débitos revistos na dívida ativa e inscritas no Departamento de água e Esgoto.

Considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários, tarifas e taxas, fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Súmula 473 do STJ;

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as dívidas ativas, abaixo descritas, que foram analisadas e prolatados parecer jurídico, nos processos Administrativos abaixo elencados:

Processo Administrativo nº	Código da dívida	Valor original
0526/2021	226480	R\$ 1.228,74

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá o Departamento de água e Esgoto comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 07 de junho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ JACOBUSI

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 9633 _ 07 de junho de 2021**

Dispõe sobre nomeação da servidora Roseli Vedovatto Battistoni, RG. 16.806.956-8, Professora Titular de Educação Básica I, para a função Gratificada de Assistente Técnico Pedagógico, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Roseli Vedovatto Battistoni, RG. 16.806.956-8, Professora Titular de Educação Básica I, para a função Gratificada de Assistente Técnico Pedagógico, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de junho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9634 __ , de 07 de junho de 2021

Dispõe sobre exoneração da servidora, Camila Aparecida Alves Felipe Roberto, RG. 32.902.865-0, Professor Titular de Educação Básica I, do cargo em Gratificação de Diretor de Escola, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora, Camila Aparecida Alves Felipe Roberto, RG. 32.902.865-0, Professor Titular de Educação Básica I, do cargo em Gratificação de Diretor de Escola, a partir de 28 de maio de 2021.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de junho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9635 de 07 de junho de 2021

Dispõe sobre nomeação de Alesandra Regina Stefanim, RG n° 22.851.998-6, Professor Titular de Educação Básica I, para a função Gratificada de Diretor de Escola, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Alesandra Regina Stefanim, RG n° 22.851.998-6, Professor Titular de Educação Básica I, para a função Gratificada de Diretor de Escola, à partir de 01 de junho de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de junho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9636 de 08 de junho de 2021

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Art. 8° da Lei Ordinária n° 2874 de 11/07/2014, considerando a Lei n° 3388 de 01/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados, para compor o conselho municipal de educação, do município de Santo Antônio de Posse, os seguintes membros:

I. PROFESSOR EM EXERCÍCIO DO QUADRO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: Sandra Tatiane Pinaffi

Suplente: Gercimina de Fatima Leme Perini

II. PROFESSOR EM EXERCÍCIO DO QUADRO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL:

Titular: Ericka Ferreira da Silva Godoi

Suplente: Nilton Modesto

III. PROFESSOR EM EXERCÍCIO DO QUADRO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular - Adriano Franco Alves Pereira

Suplente - Lauro Evandro Malandrini

IV. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular - Stefania Kemp Damião

Suplente - Marcos Antonio Turolla

V. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DO QUADRO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular - Silmara Jamere Bordotti

Suplente - Silmara do Carmo Gonçalves

VI. REPRESENTANTE SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO QUADRO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular - Thales Tavares

Suplente - Jonathas Natã Bastos

VII. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EJA)

Titular - Ana Paula Otavio Ferreira

Suplente - Daniele Bezerra de Lima

VIII. REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO:

Titular - José Luiz Beline

Suplente - Vania de Fatima Bernardo de Lima

IX. MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

Titular - Leonardo Expedito Marcelino

Suplente - Viviane Inaba

X. MEMBRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular - Cristiane Fabro Jacobussi

Suplente - Julieta Villalva

Art. 2° - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, será de 02 anos, de 22/01/2021 a 22/01/2023.

Art. 3° - Por eleição dentre os membros do conselho, foi escolhido para o cargo de Presidente a Sra. Silmara Jamere Bordotti e, para o cargo de Vice Presidente, a Sra. Silmara do Carmo Gonçalves cujo mandato encerrará com o término do mandato do conselho designado pela presente portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 9498 de 05/02/2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de junho

de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9637 de 08 de junho de 2021

Dispõe sobre retorno ao serviço, a servidora Katia Aparecida Cremasco Teodoro, RG. 24.836.698-1, para o cargo de merendeira, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91, a servidora Katia Aparecida Cremasco Teodoro, RG. 24.836.698-1, para o cargo de merendeira, a contar de 31 de maio de 2021.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9584 de 04 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de junho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Errata

Portaria nº 9624 __ de 28 de maio de 2021

Dispõe sobre decisão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0000003011/2020 e dá outras providências.

Onde lê-se:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias em remuneração ao servidor HELVIO LADIK JUNIOR, Ajudante de Serviços Diversos, lotado no Departamento de Água e Esgoto, em razão de ter ofendido a "moralidade administrativa", por atentar contra as disposições constantes no inciso (XVI – manter a conduta compatível com a moralidade administrativa do Art. 166, da Lei Complementar nº 01, de 25 de julho de 1991.

Leia-se:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias sem remuneração ao servidor HELVIO LADIK JUNIOR, Ajudante de Serviços Diversos, lotado no Departamento de Água e Esgoto, em razão de ter ofendido a "moralidade administrativa", por atentar contra as disposições constantes no inciso (XVI – manter a conduta compatível com a moralidade administrativa do Art. 166, da Lei Complementar nº 01, de 25 de julho de 1991.

Onde lê-se:

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos a partir de 08 de junho de 2021.

Notificações

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, em cumprimento à Lei nº 9452 artigo 2º de 20 de março de 1997, informa aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos Recursos recebidos a Título de Transferência Voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no contrato de Repasse nº 900274/2020 - Operação 1070288-09 MDR/Caixa – relativo a Recapeamento da Rua Francisco Glicério e outras.

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO

Convoco a servidora Jéssica Barbosa Martins, para exercer as funções de seu cargo público de Recepcionista no Paço Municipal a partir de 09/06/2021.

Santo Antônio de Posse, 07 de junho de 2021.

JOAO ATILIO STIVALLE

Diretor Administrativo

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 10 e 22 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art. 10 – Os municípios são responsáveis pela limpeza da calçada e sarjeta fronteiriças à sua residência, comércio ou indústria.

2. Art. 22 – O lixo das habitações será recolhido em vasilhas apropriadas ou sacos plásticos, para ser removido pelo serviço de limpeza pública.

§ 1º – Não serão considerados como lixo os resíduos de fábricas e oficinas, ou restos de materiais de construção, os entulhos provenientes de demolições, as matérias excrementícias e restos de forragem das cocheiras e estábulos, as palhas e outros resíduos das casas comerciais, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares, os quais serão removidos à custa dos respectivos inquilinos ou proprietários.

3. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

4. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 10 e 22 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 10249

Matrícula: 01.166.0054

Área: 162,00 m²

Proprietário: CARMO LUIZ MARIANO

Logradouro: Rua Odélia Menuzzo Beltrame, 59 – Bela Vista I

Santo Antonio de Posse, 4 de junho de 2021.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Atilio Stivalle

Diretor Administrativo

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o INDEFERIMENTO da Defesa apresentada pelo Sr(a) Thiago Vasconcelos Ferreira, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0161 SÉRIE 212-A, e a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 0247 SÉRIE A no valor de 40 (Quarenta) UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (equivalente à R\$ 1.163,60 – Hum Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos) para o autuado, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0161

SÉRIE 212-A (PROCESSO 2080/2021) de 06/05/2021, de acordo com o artigo 112, incisos III e IX, e artigo 122, incisos XX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação sanitária vigente.

Santo Antônio de Posse, 07 de Junho de 2021.

João Ricardo Stabile

Fiscal de Vigilância Sanitária

Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Adalberto Bergo Filho

Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o DEFERIMENTO do recurso apresentada pelo Sr(a) Eliane Arantes da Silva, proprietário do estabelecimento com razão social Eliane Arantes da Silva, referente ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 0245 SÉRIE A (PROCESSO 2013/2021) de 04/05/2021, lavrando assim a NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0021 SÉRIE 212-A no valor de 50 (Cinquenta) UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paul (equivalente a R\$ 1.454,50 – Hum Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) de acordo com os artigo 112, incisos III e IX, art. 122, inciso XX e art. 127, § 1º da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro 1998.

Fica concedido ao infrator o prazo de 30 (Trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para recolher a importância citada acima ao órgão arrecadador competente. De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

Santo Antonio de Posse, 02 de Junho de 2021.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Adalberto Bergo Filho

Secretário Municipal de Saúde

Comunicados

Audiência Pública

Audiência Pública

Convite

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, convida toda a população a participar da Audiência Pública de prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2021, que realizar-se-á na Câmara Municipal, dia 10 de Junho de 2021, às 08h30 horas.

Informamos que a transmissão será online pelo Facebook da Câmara Municipal.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Superintendente de Contabilidade

Audiência Pública

Convite

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população a participar da Audiência Pública de prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2021, que realizar-se-á na Câmara Municipal, dia 10 de Junho de 2021, às 09h00 horas.

Informamos que a transmissão será ao vivo pelo Facebook da Câmara Municipal.

Adalberto Bergo Filho

Secretário Municipal de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

Monique Vido Brandino

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 08 de junho de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

PROCESSO Nº 1899/2021

TIPO: Menor Valor Total Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DE REGISTROS EM REDE DE ÁGUA POTÁVEL – MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 24 de junho de 2021 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de junho de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021

PROCESSO Nº 2342/2021

TIPO: Menor Valor Total por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO E MEIA CANALETA DE CONCRETO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 21 de junho de 2021 às 10:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de junho de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2305/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021
TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de concurso público com fornecimento de mão de obra e materiais necessários.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 24 de junho de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de junho de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
PROCESSO Nº 1695/2021
TIPO: Menor Valor por Global.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 21 de junho de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de junho de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora BARBARA CAROLINE MOREIRA 44410424858, inscrita no CNPJ nº 36.064.040/0001-44, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 047/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de água mineral natural para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de junho de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 047/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de água mineral natural para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa BARBARA CAROLINE MOREIRA 44410424858, inscrita no CNPJ nº 36.064.040/0001-44, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de junho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora GHILARDI TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 26.715.527/0001-96, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 048/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM KMS RODADOS, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de junho de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 048/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM KMS RODADOS, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes GHILARDI TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 26.715.527/0001-96, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro de Preço para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de junho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

Contratos**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Dispensa nº 034/2021 – Processo Administrativo: 2266/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Contrato: 014/21021 - Empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP - inscrita no CNPJ sob nº 48.066.047/0001-84, o seguinte item:

Item	Especificação	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial do Estado de São Paulo	R\$ 120.000,00

O valor total deste contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar-se em 28 de Maio de 2021 e encerrando-se em 27 de Maio de 2022.

Santo Antônio de Posse, 28 de Maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal.

Decisão do Prefeito**INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ASSUNTO: Contratação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Contratante, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial

manifestação da Diretoria Administrativa (Ofício nº. 055/2021) e Setor de Suprimentos desta Municipalidade (Ofício nº. 17/2021) e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, incisos VIII e/ou subsidiariamente inciso XVI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.047/0001-84, cujo objeto é a execução de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Contratante, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, pelo valor total anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010213.04.122.002 1.2033.3.3.39.90, conforme reserva de recursos nº. 111/2021 (ficha nº. 203/2021).

II - Publiquem-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, **PROCESSO Nº 3679/2019** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. **CONTRATO Nº 38/2019**. "FORNECEDOR" **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11**.

TIPO DE COMBUSTÍVEL	QTD. ADITADA	PREÇO UNI. R\$	VALOR TOTAL - R\$
Etanol comum	240	R\$ 4,171	R\$ 1.001,04
Gasolina C comum	90	R\$ 5,315	R\$ 478,35
VALOR TOTAL PREVISTO SEM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			R\$ 1.479,39
TAXA ADMINISTRATIVA			- 1,80%
TAXA ADMINISTRATIVA EM R\$			R\$ 26,629
VALOR TOTAL ADITADO			R\$ 1.452,76

- A quantidade acima aditada representa um valor de **0,0867%** do quantitativo inicial contratado de Gasolina C Comum e **0,3687%** do quantitativo inicial contrato de Etano Comum.

Santo Antônio de Posse, 07 de junho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 042/2021 - Processo Administrativo nº 1882/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preço para aquisição de cascalho ou bica corrida de acordo com o Termo de Convênio que Celebram o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento pelo programa denominado Município Agro-Cidadania.

Ata de Registro de Preço nº 027/2021

Empresa: F. C. CASTELO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 09.097.599/0001-06.

6474 - F. C. CASTELO - EIRELI - ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	004.001.008	AREIA FINA LAVADA	M3	315	73,50	23.152,50
4	004.001.017	AREIA GROSSA	M3	364	68,25	24.843,00
72	004.001.008	AREIA FINA LAVADA	M3	105	73,50	7.717,50
73	004.001.017	AREIA GROSSA	M3	121	68,25	8.258,25
Valor Total Geral:						63.971,25

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 69.150,00 (sessenta e nove mil e cento e cinquenta reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a **iniciando-se em 02 de junho de 2021 e encerrando-se em 01 de junho de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 07 de junho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 043/2021 - Processo Administrativo nº 1884/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preços para locação de cabines de banheiros químicos para atender o Departamento de Cultura e Turismo.

Ata de Registro de Preço nº 028/2021

Empresa: PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.667.156/0001-91.

61738 - PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI - EPP						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	027.003.026	LOCAÇÃO DE CABINE DE BANHEIRO QUÍMICO MA'UNI		240	189,00	45.360,00
2	027.003.027	LOCAÇÃO DE CABINE DE BANHEIRO QUÍMICO PN'UN		120	249,00	29.880,00
Valor Total Geral:						75.240,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 75.240,00 (setenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a **iniciando-se em 02 de junho de 2021 e encerrando-se em 01 de junho de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 07 de junho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Decreto Legislativo****Decreto Legislativo nº 03/2021****Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2021****Iniciativa: Vereador João Félix da Costa**

- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. ROBERTO APARECIDO FORTUNATO o "Título de Cidadão Possense".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 31 de Maio de 2021.

Vereador Edson Gonçalves Santana

-Presidente da Câmara-

-1ª Secretária-

Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari

Vereadora Claudia Aparecida Pinho Lalla

-2ª Secretária-

Outros atos de processo legislativo**Resolução nº 095/2021****Projeto de Resolução nº 105/2021****Iniciativa: Mesa da Câmara**

Dispõe sobre doação, a bem de interesse público relevante, equipamentos que especifica, e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE,

Considerando solicitação da Prefeitura Municipal, deste Município, que reivindica a doação de equipamentos em desuso da Câmara Municipal, que não mais se coadunam com as necessidades do Legislativo, porém de utilidade para os requerentes.

Considerando ainda, o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município que permite a doação de bens para fins exclusivamente assistenciais, como é o caso em questão, devidamente justificado e verificado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara, autorizada a fazer doação de bens móveis, em razão de seu desuso pela Edilidade à Prefeitura Municipal

de Santo Antônio de Posse/SP, devidamente patrimoniados pelo responsável do setor competente, com suas respectivas descrições e números, abaixo especificados; adotadas as normas de praxe:

DESCRIÇÃO DOS BENS	NºS. DOS PATRIMÔNIOS
Impressora (HP Officejet 8610)	1011
Impressora (HP Officejet 5525)	1355
Calculadora de mesa	1197
Telefone para ramal	1153
Ar condicionado 18000 btus	1084
Ar condicionado 18000 btus	1325

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 31 de maio de 2021.

Vereador Edson Gonçalves Santana

-Presidente da Câmara-

Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari

-1ª Secretária-

Vereadora Claudia Aparecida Pinho Lalla

-2ª Secretária-